

Prezados Candidatos!!!

Pertinente ao agendamento de perícia médica dos candidatos nomeados em 15/10/2015 no Concurso Público para os cargos Agente de Organização Escolar, Executivo Público, Oficial Administrativo e Professor Educação Básica I, informamos o que segue:

1 - conforme Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SPG n.º 03, cuja publicação está prevista para 17/10/2015, os candidatos foram orientados a solicitar, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, o agendamento da perícia médica no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação, através da digitalização dos laudos dos exames. Encaminhamos em anexo o manual de orientação elaborado pelo DPME, o qual está disponível no site [http://www.dpme.sp.gov.br/pdf/guia\\_referencia\\_rapida.pdf](http://www.dpme.sp.gov.br/pdf/guia_referencia_rapida.pdf);

2 - conforme Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SPG n.º 03/2015, é importante orientar os candidatos a atentar-se para os prazos de validade dos exames médicos, pois, na perícia médica, não serão aceitos exames médicos vencidos. Os candidatos cujos exames médicos estão dentro da validade poderão providenciar o agendamento. Por outro lado, os candidatos cujos exames médicos já estão vencidos deverão providenciá-los o quanto antes, visto que o DPME e a Secretaria da Educação não se responsabilizarão pela prorrogação do período para agendamento;

3- os candidatos que deixarem de requisitar o agendamento pelo sistema eletrônico do DPME dentro do prazo determinado, foram orientados a dirigirem-se à Diretoria de Ensino dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias previsto no "caput" do artigo 52 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (prazo para posse), pois, à medida que dispusermos de maiores orientações, retransmitiremos para as Diretorias de Ensino para que comuniquem aos candidatos interessados;

4 - caso o ingressante identifique informações incorretas no sistema do DPME, deverá entrar em contato pelo e-mail [periciasingresso@sp.gov.br](mailto:periciasingresso@sp.gov.br) e solicitar correção;

5 - nenhum documento deverá ser enviado ao CEMOV ou ao DPME;

6 - a convocação para perícia médica será publicada no DOE: Caderno Executivo I - Seção Editais - Planejamento e Gestão - Unidade Central de Recursos

Humanos - Departamento de Perícias Médicas do Estado. Os candidatos não receberão e-mail com informações do agendamento.

Por sua vez, esclarecemos que a publicação das Instruções de posse e exercício para cada cargo também está prevista para amanhã (17/10/2015). Sobre este assunto, é de fundamental importância ressaltar:

· A publicação de Ato decisório favorável à acumulação de cargo deverá ser providenciada previamente ao início do exercício, dentro do prazo legal. A respeito da acumulação, em caso de dúvidas, recomendamos a leitura do Manual disponibilizado no site da UCRH <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/manuaisAcumulacao.html>).

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar as listas nominais dos candidatos que escolheram vaga e foram nomeados, bem como o Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SPG n.º 3/2015, Instrução CGRH n.º 01/2015 (PEB I), Instrução CGRH n.º 2/2015 (QSE) e Instrução CGRH n.º 3/2015 (QAE), para conhecimento e divulgação.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Centro de Recursos Humanos  
Diretoria de Ensino Região Catanduva  
(17) 3531-1944 - 1945